

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL AC 2093-19
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL AC 2093-19

ADITAMENTO 1

ADITIVO 1

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT

ADQUISICIÓN DE LICENCIAS MICROSOFT

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional AC 2093-19, a ITAIPU responde perguntas formuladas por interessadas nesta licitação:

I) De conformidad a lo dispuesto en el sub-ítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AC 2093-19, la ITAIPU responde preguntas realizadas en interesadas en esta licitación:

PERGUNTA 1

Em relação ao documento Caderno de Bases e Condições, subitem 1.3.2, b, solicitamos esclarecer se também será aceito que a proponente seja integrante do programa Cloud Solution Provider (CSP) da Microsoft, com qualificação nível Silver ou superior, apresentando certificação do mesmo.

PREGUNTA 1

“Con respecto al documento PLIEGO DE BASES Y CONDICIONES, punto 1.3.2, b, solicitamos aclarar si también se aceptará que la empresa oferente sea integrante del programa Cloud Solution Provider (CSP) de Microsoft, con calificación nivel Silver o superior, presentando certificación del mismo.”

RESPOSTA

Não. Somente serão aceitas certificações de acordo com o exigido no subitem 1.3.2, alínea “c”, do CBC.

RESPUESTA

No. Solamente serán aceptadas certificaciones de acuerdo a lo exigido en el sub-ítem 1.3.2, letra “c”, del PBC.

PERGUNTA 2

“Entendemos ser indiferente, salvo melhor juízo, que o faturamento seja feito por uma ou outra, desde que não entrem no processo licitatório filial e matriz de forma concomitante, ou seja, participe apenas a matriz ou filial, de acordo com o entendimento já bastante pacificado pelo Tribunal de Contas da União, dentre inúmeros Acórdãos, citamos o precedente da TC-024.635/2006-3. Está correto nosso entendimento?”

PREGUNTA 2

Entendemos que es indiferente, salvo mejor parecer, que la facturación sea realizada por una u otra, desde que no entren en el proceso licitatorio filial y matriz de forma concomitante, o sea, participe apenas la matriz o la filial, de acuerdo con el entendimiento ya bastante pacificado por el Tribunal de Cuentas de la Unión, de entre las innúmeras Sentencias, citamos el precedente de la TC-024.635/2006-3. Está correcto nuestro entendimiento?

RESPOSTA

É facultado a matriz (CNPJ) participar da licitação e faturar pela filial. Neste caso, como o contrato será formalizado com a matriz, será necessário prévio requerimento à ITAIPU e cadastramento da filial no Cadastro de Fornecedores da ITAIPU, devendo, contudo, a filial cumprir com todas as exigências de regularidade fiscal.

RESPUESTA

Se permite que la matriz (CNPJ) participe de la licitación y facture por la filial. En este caso, como el contrato será formalizado con la matriz, será necesario previo requerimiento a la ITAIPU y catastro de la filial en el Catastro de Proveedores de la ITAIPU, debiendo, además, la filial cumplir con todas as exigencias de regularidad fiscal.

PERGUNTA 3

"No Anexo 1 (especificações técnicas), na seção 2.2 indica "as licenças adquiridas devem contemplar "Software Assurance" - suporte técnico, atualizações/correções e atualização de versão/release do produto, por período não inferior a 36 (trinta e seis) meses.

Favor especificar o escopo do item SUPORTE TÉCNICO."

RESPOSTA

Suporte técnico remoto 24x7 do Fabricante, para resolução de problemas conforme contemplado no programa de Licenças Software Assurance.

PERGUNTA 4

"A contratante requererá suporte técnico in situ ou remoto?"

RESPOSTA

Favor reportar-se à resposta da pergunta 3.

PERGUNTA 5

"Quantas horas mínimas devem requerer para o suporte?"

RESPOSTA

Não são necessárias horas mínimas para o suporte.

PERGUNTA 6

"A contratante requererá um banco de horas de suporte?"

RESPOSTA

Não é necessário banco de horas de Suporte.

PERGUNTA 7

Será necessário implementar produtos que incluam as licenças adquiridas?

RESPOSTA

São necessários os serviços de planificação e consultoria estruturada, incluídos no Software Assurance e fornecidos por parceiros qualificados ou Microsoft Services para ajudar e desenvolver um plano de implementação do software.

A implementação real dos produtos incluídos nas licenças não será necessária.

PREGUNTA 3

"En el Anexo 1 (especificaciones técnicas), en la sección 2.2 indica "las licencias adquiridas deben contemplar "Software Assurance" - soporte técnico, actualizaciones/correcciones y actualización de versión/release del producto, por periodo no inferior a 36 (treinta y seis) meses

Favor especificar el alcance del ítem SOPORTE TÉCNICO."

RESPUESTA

Soporte técnico remoto 24x7 del Fabricante, para resolución de problemas conforme contemplado en el programa de Licencias Software Assurance.

PREGUNTA 4

"La contratante requerirá soporte técnico in situ o remoto?"

RESPUESTA

Favor remitirse a la respuesta de la pregunta 3.

PREGUNTA 5

"Cuantas horas mínimas deben de requerir para el soporte?"

RESPUESTA

No se requiere de horas mínimas para soporte.

PREGUNTA 6

"La contratante requerirá de un banco de horas de soporte?"

RESPUESTA

No se requiere banco de horas de Soporte.

PREGUNTA 7

"Se requerirá implementar productos que incluyen las licencias adquiridas?"

RESPUESTA

Se requiere de los servicios de planificación y consultoria estructurada, incluidas con el Software Assurance, y provistos por partners calificados o Microsoft Services para ayudar y desarrollar un plan de implementación del software.

La implementación real de los productos incluidos en las licencias no será requerida.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional AC 2093-19.

II) Permanecen inalteradas las condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AC 2093-19.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 27.12.19

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 27.12.19